



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 18 / 09 / 20
SECRETÁRIO

Preciso nº 60/2020

PROJETO DE DECRETO Nº 011

DE 16 DE MARÇO DE 2019.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 14:25
DO DIA: 16/03/20
ASS: *Valdilene Costa*
Chefe de Protocolo

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE", AO SENHOR MARCO ANDRADE DO NASCIMENTO, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE** ao senhor Marco Andrade do Nascimento, por contribuir com o desenvolvimento social e local.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título e Medalha dar-se-á no Plenário Estácio de Mello.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 19 de março de 2019.

Wagner Silva Feitosa
WAGNER SILVA FEITOSA
Vereador/SD

Rubrica
As
Recebido em 16/03/20
PRESIDÊNCIA - CMBV



P/ SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
☐	ARQUIVA-SE
☐	PARA ANÁLISE
☒	PARA PROVIDÊNCIAS
☐	PARA CONHECIMENTO
Em <u>17 / 03 / 2020</u>	
Às <u>8:40</u>	Horas

Juliane Kelen
Juliane Kelen de O. Pereira
Chefe de Gabinete
CMBV



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA



JUSTIFICATIVA:

Marco Andrade do Nascimento, mais conhecido no meio esportivo como **Marquinho Cai-Cai**, nasceu em Recife-PE em 06 de agosto de 1967, filho de Manoel Inácio do Nascimento e Tereza Andrade do Nascimento, é casado com Maria Eleni e pai de dois filhos sendo Matheus Vasconcelos e Heitor Vasconcelos. O mesmo chegou em Boa Vista/RR em 1988 para jogar futebol. Atuou como atleta de futebol até o ano de 2002. Em Roraima defendeu os clubes São Raimundo, Baré, Roraima, Rio Negro e Náutico, foram 14 anos de muito suor pelos campos de futebol do nosso estado e representando Roraima por toda região norte. Em 2002 após parar de jogar futebol, deu início a um trabalho voltado a iniciação esportiva para crianças, jovens e adolescentes, já se vão 18 anos dedicados à formação de atletas, formação de cidadãos, dando apoio a várias gerações, ensinando os princípios do esporte. O papel principal desta dedicação é dar oportunidades no esporte, tirando estas crianças, jovens e adolescentes das ruas e de caminhos errados. Com esse trabalho vários se tornaram atletas profissionais de futebol. O mais importante é que muitos se tornaram cidadãos conscientes, preparados e vencedores na vida.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Ensino Superior – Gestão Pública - Faculdade Atual da Amazônia (2006)
- Ensino Superior – Licenciado em Educação Física - Universidade Pitágoras Unopar (2019)

FUNÇÃO QUE EXERCE:

- Servidor Público Municipal
- Cargo: Fiscal Municipal
- Coordenador Técnico da Escolinha de Futebol do **Esporte Clube Extremo Norte**

Clube que tem uma média de 150 (cento e cinquenta) atletas/alunos inscritos anualmente e que desenvolve os programas "Bom de Bola Bom na Escola" e "Jogando e Conhecendo".

Fundador e organizador do **Torneio Copa Roraima de Futebol Infantil**

Evento realizado anualmente teve sua primeira edição em 2010. Atualmente um dos torneios de futebol de base mais importante da região norte do Brasil. A competição conta com a participação de equipes roraimenses, equipes de outros estados e equipes estrangeiras convidadas. Evento consolidado e referencia que contribui para o fortalecimento do futebol de base.


WAGNER SILVA FEITOSA

Vereador/SD

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 1.264 – Bairro: São Francisco – CEP: 69. 301 -160 – Tel.: (95) 3621-2850 – www.boavista.leg.br – Boa Vista – RR



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de J. e R. e Redação
Final para emitir parecer.
Em 10/04/20

Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
Em ____/____/____

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Com. de Legislação
Justiça e Red. Final
Boa Vista - RR, 01/10/20

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 011, de 16 de março de 2020** de autoria do **Vereador Wagner Feitosa**, o qual dispõe sobre: **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO SENHOR MARCO ANDRADE DO NASCIMENTO, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL"**.

Manifesto-me **favorável à sua aprovação**, por entender que o presente Projeto de Decreto atende todos os preceitos constitucionais.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2020.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

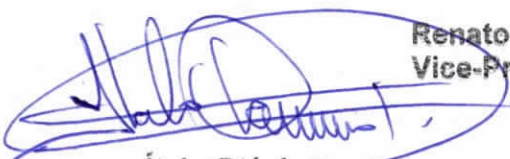
PARECER DA COMISSÃO

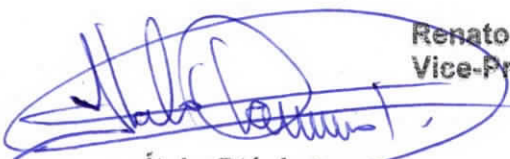
Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Nº 011, de 16 de março de 2020** de autoria do Vereador Wagner Feitosa, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO SENHOR MARCO ANDRADE DO NASCIMENTO, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2020.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente e Renato Queiroz Vice-Presidente e Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer o **Projeto de Decreto Nº 011, de 16 de março de 2020** de autoria do Vereador Wagner Feitosa, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO SENHOR MARCO ANDRADE DO NASCIMENTO, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por maioria, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai assinada.

Gabinete Vereador Zélio Mota.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 010, 011, 012, 021, 022 E 025/2020

Autoria : Vários Vereadores



Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 010, 011, 012, 021, 0222 E 025/2020

Reunião : 23ª Reunião Ordinária - 2º Período/2020

Data : 01/12/2020 - 10:47:15 às 10:48:53

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 13 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	Adelino Neto	PSL	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
3	Edilberto Veras	PSDC	Sim	10:47:41
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Não Votou	
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Não Votou	
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	10:47:22
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:48:21
10	Marcelo Batista	PMN	Não Votou	
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
13	Mayara Ferreira	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:47:43
15	Nira Mota	PP	Não Votou	
17	Paulo do Rancho	PSL	Não Votou	
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Não Votou	
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	
39	Tayla Peres	PRTB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM NÃO
12 0

TOTAL
12

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.054, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR MARCO ANDRADE DO NASCIMENTO, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VITENSE** ao Senhor Marco Andrade do Nascimento, por contribuir com o desenvolvimento social e local.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

MAURÍCELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 147/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 1.054/2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 1.054/2020, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO

Em: 02 / 12 / 2020

Horas 10 : 40

 
Diário Oficial

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.051, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JORGE ROMANO NETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor JORGE ROMANO NETTO, em face da contribuição expressiva ao nosso Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.052, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Francisco Fernandes de Oliveira, em face da contribuição expressiva ao nosso Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.053, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A PROFESSORA JOANA ALVES LUCENA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020. FL. 10

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.054, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR MARCO ANDRADE DO NASCIMENTO, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VITENSE ao Senhor Marco Andrade do Nascimento, por contribuir com o desenvolvimento social e local.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.055, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR JADSON DA SILVA DUARTE, PELOS BENEFÍCIOS DE GRANDE RELEVÂNCIA REALIZADOS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, ao Senhor JADSON DA SILVA DUARTE, pelos benefícios de grande relevância realizados ao Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.056, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL MILITAR SAIMON MANOEL CHAVES DE MORAES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CIDADE DE BOA VISTA.